



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº61/2017.

Aprovado por MXO
Em 10/01/2018
[Assinatura]
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº46/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO CARLOS DE SOUZA, DATADO DE 13 DEZEMBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 46/2017, o qual “Denomina de “Vereadora Maria Izabel Ferraz”, a via pública localizado no Loteamento Dom Ceslau Stanula – Rua 01”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2017.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

[Assinatura]
Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro